



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 407 – MAIO/2022  
Portaria Nº 48/2022  
(PRAD/UFPI)

Teresina, 26 de Maio de  
2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 48 / 2022 - PRAD (11.00.15)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 26 de Maio de 2022**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria no 458/2022, de 09 de maio de 2022, tendo em vista o que consta no Processo Nº 23111.033429/2021-62 e o estabelecido na Instrução Normativa nº 205 de 08 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública, da Presidência de República:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Especial, formada pelos seguintes servidores, conforme segue, sob a presidência do primeiro, para realizar análise técnica quanto ao valor de reposição do bem móvel desaparecido, conforme subitem 10.3 da IN 205/88 - SEDAP:

Delson Ferreira Bonfim, Unidade de Exercício: Coordenação de Infraestrutura - STI;

Jôde Vecturine Vieira de Araújo Castro, Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitação - CCL/PRAD.

Art. 2º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Inventário será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º - As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 26/05/2022 11:40)*

**SÂMIA ALVES DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A)*

*Matrícula: 1673359*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **eed87fdddf**